Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em ____/____/____
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 117 ,DE 2018.
(Autor: Vereador Parra/PMDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Parra/PMDB nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, como agente fiscalizador, para que informe a respeito dos seguintes procedimentos que podem estar sendo realizados pela Concessionárias do Transporte Coletivo, acerca do Vale Sim:

1. Está havendo a cobrança por parte das concessionárias para emissão da segunda via do cartão-passaporte aos usuários do transporte coletivo? Se sim, qual o valor cobrado e qual legislação que autoriza essa cobrança.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de março de 2018.

Parra
Vereador/PMDB

Justificação

Chegaram ao nosso gabinete, várias reclamações de usuários do transporte coletivo urbano de Cascavel, quanto a possíveis cobranças ilegais que estão sendo feitas pelas concessionárias que operam o transporte coletivo.

Segundo os relatos apontados por esses usuários, está sendo cobrado o valor de R$ 36,00 para quem necessita expedir a segunda via do cartão-passaporte, ou seja, havendo roubo, perda ou caso danifique o cartão, o usuário é obrigado a arcar com um valor alto para ter acesso a um novo cartão. Um absurdo, se realmente estiver acontecendo isso.

Posto isto, como Vereador, espero as respostas ao solicitado, para que possamos sanar as dúvidas suscitada e informar a opinião pública sobre o fato apontado neste Requerimento.

CONFERIDO